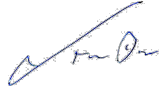




**Proposição:** PLEI - PROJETO DE LEI  
**Número:** 000112/2020

<b>APROVADO EM 2ª DISCUSSÃO</b>
Em: 19/11/2020

Luiz Otávio Fernandes Coelho
PRESIDENTE



**Dispõe sobre a denominação de logradouro público Rua Sargento Waldir Candido Machado, bairro Santa Amélia**

A Câmara Municipal de Juiz de Fora aprova:

Art. 1º Passa a denominar-se Rua Sargento Waldir Candido Machado a rua sem denominação, conhecida popularmente como Rua "B", no bairro Santa Amélia.

Parágrafo único. Deverá constar abaixo da denominação oficial do logradouro público a seguinte identificação, nos termos da Lei 9.504/99: "Militar da PMMG".

Art. 2º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação

Palácio Barbosa Lima, 29 de setembro de 2020.

Carlos Alberto de Mello  
Vereador Sargento Mello Casal - PTB